



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.749, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Exonera e nomeia agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais, Diretores ou Assessores”, nos termos do *caput* do art. 61 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “são auxiliares diretos do Prefeito os Secretários Municipais, Diretores e Assessores”, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os cargos dos Secretários Municipais são de livre nomeação e exoneração do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 26.696, 16 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 26.697, 16 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”; e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 26.15.000001264-0,

**DECRETA:**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Adriano Roberto Paulino e Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.678.026-XX, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, em consonância com o inciso II do *caput* do art. 45 da Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, e o inciso II do *caput* do art. 41 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991.

Art. 2º Fica nomeada Rosimeire Conceição Pessoa Rinaldi, inscrita no CPF sob o nº XXX.187.426-XX, como Secretária Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e do art. 24 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023.

Parágrafo único. Em virtude da nomeação de que trata o *caput*, fica exonerada Rosimeire Conceição Pessoa Rinaldi, do cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Secretária Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas no período de 16 de junho de 2026 até a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Santa Luzia, 23 de junho de 2026.

  
**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**